

ANÚNCIO DE CONCURSO N.º 026/2020

No âmbito da execução de contrato de Subvenção FED/2018/394-995, financiado pela UNIÃO EUROPEIA, contratar 5 (cinco) Auditores para as unidades de fiscalização do Tribunal de Contas de Cabo Verde, em regime de Contrato de Trabalho a Termo, nos seguintes termos:

1. Requisitos de admissão

Os requisitos para admissão ao concurso estão previstos no n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 56/2019, de 31 de dezembro, no Diretório de Competências e Manual de Funções do Tribunal de Contas.

Admitem-se candidatos com o seguinte perfil:

- Licenciatura em Auditoria, Economia, Contabilidade, Finanças, Gestão, Administração ou áreas afins;
- Formação complementar em Sistema de Normalização Contabilística e do Relato Financeiro;
- Formação em Excel como ferramenta de controlo da execução orçamental e/ou de outros Softwares de Gestão Financeira;
- Experiência profissional comprovada em auditoria e contabilidade;
- Conhecimentos sólidos de Legislação Financeira, Orçamental e Patrimonial cabo-verdiana;
- Conhecimento de Contabilidade Patrimonial, Sistema de Informação de Gestão e da Execução Orçamental;
- Excelentes aptidões em elaboração, de relatórios e pareceres;
- Conhecimento de Francês e inglês;
- Nacionalidade Cabo Verdiana e idoneidade Civil e profissional;
- Estar disponível para trabalhar a tempo inteiro;
- Aptidão física e equilíbrio psicológico;
- Maioridade.

Valoriza-se o perfil com as seguintes competências comportamentais:

- Capacidade de análise e síntese;
- Orientação para resultados;
- Facilidade de comunicação;
- Espírito de Equipa;
- Integridade e compromisso;
- Orientação para o cliente;
- Habilidades de representação e colaboração institucional.

*pe
Jores*

2. Formalização e Prazo das candidaturas

- As candidaturas podem ser apresentadas presencialmente na receção do serviço do Tribunal de Contas ou através de correios registado com aviso de receção, formalizadas mediante o requerimento de admissão a concurso dirigida a Exma. Sra. Diretora Geral do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Caixa Postal n.º126, Cidade da Praia, ilha de Santiago, Achada Santo António - Cabo Verde em envelope fechado com designação do nome do concurso, é obrigatória a emissão de recibo que deve ser guardada.
- A apresentação da candidatura em suporte eletrónico - tcontascaboverde@tcontas.gov.cv, plataforma eletrónica em uso serviço do Tribunal de Contas, até a data limite fixada, devendo os candidatos imprimir e guardar o correspondente recibo comprovativo.
- O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da publicação do anúncio, nos termos do artigo 57º do Decreto-Lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro.

3. Os Dossiers de candidatura deverão conter:

- Carta de candidatura, especificando as motivações para o cargo de auditor;
- Curriculum Vitae atualizado com detalhes relevantes do percurso profissional;
- Documentação comprovativa de experiência profissional auditoria e contabilidade;
- Formação académica adequada ao cargo, comprovada com certificado de habilitações literárias e certificado de equivalência, caso for aplicável;
- Fotocópias autenticadas de outros documentos relevantes de suporte à candidatura;
- Fotocópia de BI;
- Robustez física, comprovada através de atestados médico e de vacina, para exercício de função pública;
- Idoneidade civil, comprovada através do registo criminal.

Tribunal de Contas, Sito na Cidade da Praia, aos 27 de outubro de 2020

A Diretora Geral,



Marta Moreira Lopes Neves